

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Estadual LGBT –Gestão 2016/2018.

A presidenta da Comissão Eleitoral para a composição da gestão 2016/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, disciplinada pelo Edital nº 01/SJDHDS/2016, com fulcro no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 12.946 de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar até às 23:59 do dia 06 de Novembro de 2016, as inscrições da Seleção de Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Gestão 2016/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

LAÍS PAULO DE JESUS  
Presidenta da Comissão Eleitoral